

DRE-JT
TABELA I(TEMPO) - 1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de COORDENADOR PEDAGÓGICO
7915217/1 * PATRICIA DELLA P. DE AZEVEDO
2015-0.305.485-0 * 03A-00M-00D * QPE-16 * 25/08/2013
TABELA II(TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8027188/1 * DANIELE BARAO CROT
2015-0.308.434-1 * 24,3 * QPE-16 * 20/01/2015
TABELA II(TÍTULOS) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
6950949/4 * SANDRA GONCALVES
2015-0.276.942-1 * 15,1 * QPE-17 * 23/11/2014
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6691781/5 * MARILENE MIRANDA DA SILVA
2015-0.308.380-9 * 18,1 * QPE-18 * 01/09/2015
DRE-MP
TABELA II(TÍTULOS) - 1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
8039933/1 * LUCIA MARIA DE SANTANA
2015-0.307.805-8 * 24,5 * QPE-16 * 10/04/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
8061572/1 * MARIA CLAUDIA M. GUIMARAES
2015-0.262.461-0 * 23,2 * QPE-16 * 30/12/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8023441/1 * PAULA BEZERRA G. MACEDO
2015-0.307.906-2 * 24,1 * QPE-16 * 06/02/2015
TABELA II(TÍTULOS) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de DIRETOR DE ESCOLA
7504535/1 * SIRLAINE PEDREIRA LEAO
2015-0.307.690-0 * 18,2 * QPE-20 * 01/12/2014
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
5970709/2 * SOLANGE ANDRADE DA SILVA
2015-0.307.885-6 * 9,0 * QPE-21 * 01/09/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
6781586/1 * ELIANE LEMOS DOS SANTOS
2015-0.307.879-1 * 18,0 * QPE-20 * 21/06/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
6782396/1 * GISELE MARIA BUENO
2015-0.307.864-3 * 9,2 * QPE-21 * 01/06/2013
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
7234066/1 * ROSINEIDE MARIA DA SILVA
2015-0.307.838-4 * 19,2 * QPE-19 * 24/08/2014
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
7234066/2 * ROSINEIDE MARIA DA SILVA
2015-0.307.833-3 * 13,7 * QPE-17 * 01/05/2014
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
7359497/1 * NILZA MARIA VILELA REIFF
2015-0.307.872-4 * 18,7 * QPE-18 * 13/11/2013
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
7484470/2 * ANGELA IDELZUITA G. DE OLIVEIRA
2015-0.307.865-1 * 14,4 * QPE-17 * 06/11/2014
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
6847595/1 * PATRICIA S. DO N. FERREIRA
2015-0.307.870-8 * 18,2 * QPE-19 * 27/11/2014
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6102646/2 * ELEUSA BONFIM
2015-0.307.874-0 * 9,1 * QPE-21 * 01/09/2013
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7253257/2 * SILVANA B. R. FONTENELE
2015-0.307.824-4 * 18,4 * QPE-19 * 04/06/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
7481543/1 * JOSE MIRANDA DE CASTRO
2015-0.307.854-6 * 18,0 * QPE-18 * 01/09/2015
TABELA III(TEMPO E TÍTULOS) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Pontos * Ref. * a partir de PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6680607/2 * EDLSON ALVES VIANA
2015-0.307.894-5 * 16A-00M-00D * 16,6 * QPE-19 * 01/12/2014
DRE-PE
TABELA I(TEMPO) - 1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
8029059/1 * RENATA AP. S. M. DA SILVA
2015-0.299.411-5 * 03A-00M-00D * QPE-15 * 20/12/2015
TABELA II(TÍTULOS) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
6756115/2 * ANA INES R. PIRES
2015-0.302.416-0 * 18,2 * QPE-19 * 08/12/2013
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
7241739/2 * RITA DE CASSIA JANEIRO
2015-0.307.829-5 * 18,1 * QPE-19 * 01/05/2015
PROF. ED. INFANTIL CAT.3
7403321/2 * LOURDES B. H. MERCANTE
2015-0.306.818-4 * 13,7 * QPE-17 * 01/07/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6579299/2 * JOSE REINALDO G. DOS SANTOS
2015-0.306.815-0 * 9,0 * QPE-21 * 01/12/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6605451/1 * IDALICE MENDES VAZ
2015-0.306.812-5 * 18,2 * QPE-20 * 01/02/2015
DRE-PJ
TABELA I(TEMPO) - 1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
7385757/3 * ROSANGELA AP. DA S. GUEDES
2015-0.310.342-7 * 03A-00M-00D * QPE-15 * 24/12/2014
TABELA II(TÍTULOS) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
6094899/2 * NEIDE RODRIGUES
2015-0.243.265-6 * 18,0 * QPE-18 * 01/04/2016
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
7240562/1 * TATIANE LAGO DA CUNHA
2015-0.307.204-1 * 18,0 * QPE-18 * 01/02/2015
DRE-SM
TABELA I(TEMPO) - 1º ENQUADRAMENTO
Dec 50.069/08 - Art.4º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
7569114/2 * CLAUDIA FERREIRA
2015-0.304.868-0 * 03A-00M-00D * QPE-15 * 19/09/2014
TABELA I(TEMPO) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Tempo * Ref. * a partir de PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
5786975/4 * SUELI GARCIA LEAL
2015-0.305.007-2 * 20A-00M-00D * QPE-20 * 17/04/2015

TABELA II(TÍTULOS) - ENQUADRAMENTO SUBSEQUENTE
Dec 50.069/08 - Art.5º, Lei 14.660/07
Reg. Func.* Nome* Proc.* Pontos * Ref. * a partir de DIRETOR DE ESCOLA
2869594/1 * MARIA APARECIDA ORSINI
2015-0.307.309-9 * 18,1 * QPE-21 * 01/03/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
6754864/1 * MARIA ANGELINA B. GUERRA
2015-0.306.969-5 * 18,1 * QPE-20 * 01/07/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
6774318/1 * REBECA R. SILVA
2015-0.306.965-2 * 19,7 * QPE-20 * 01/06/2015
PROF. ED. INF. E ENS. FUND. I, CAT 3
7545142/1 * SALETE P. F. ABDALLA
2015-0.307.897-0 * 18,2 * QPE-18 * 01/11/2015
PROF. ENS. FUND. II E MÉDIO, CAT.3
6765777/3 * ALFIA AP. B. NUNES
2015-0.308.593-3 * 9,2 * QPE-21 * 01/04/201

COMUNICADO Nº 421, DE 07 DE ABRIL DE 2016.
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que lhe representou a Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados e da Educação Integral - COCEU e CONSIDERANDO a importância de ampliar o acesso de crianças e jovens aos bens culturais oferecidos pela cidade, COMUNICA a abertura de inscrições de Unidades da RME, e demais instituições interessadas em participar do Programa Recreio nas Férias, edição de julho de 2016, conforme especificações a seguir:
1 - OBJETIVOS:
O Programa "Recreio nas Férias" apresenta um novo conceito de lazer e formação lúdica / cultural como integrantes do processo educacional, visando proporcionar às crianças e adolescentes participantes das diversas regiões de São Paulo a possibilidade de se perceberem como parte viva e pulsante da Cidade, e, assim, fruir os bens culturais e recreativos que ela oferece. Desde sua concepção, em 2001, o Programa prevê a criação de ambientes de convivência lúdica, de lazer e de desafios, dinamizando os equipamentos sociais das Secretarias envolvidas, enquanto espaços de vivências diversificadas, na perspectiva de uma Educação Integral para uma Cidade Educadora.
2 - DESENVOLVIMENTO:
2.1 – Público Alvo: o programa prevê a participação de crianças e jovens que completam 04 anos no ano em curso até 14 anos de idade, de todas as regiões da cidade de São Paulo;
2.2 – O atendimento ocorrerá nas Unidades-Polo que são: todos os Centros Educacionais Unificados (CEUs) e demais Unidades Escolares da RME, Centros Esportivos, Parques ou outras Instituições que apresentem condições adequadas para o desenvolvimento do Programa.
2.3 – Os Polos serão definidos em reuniões com as equipes de coordenação regional e central (Escolas, Diretorias Regionais de Educação e Equipe da SME), a partir do número de inscrições locais, previsão de atendimento e condições físicas para o atendimento;
2.4 - Os Polos organizarão atividades diárias de esportes, lazer e arte, que sejam relevantes e voltadas para o interesse da comunidade escolar, como festas, circuitos, caminhadas, entre outras. O objetivo principal é proporcionar vivências, associando diversão ao desenvolvimento pessoal dos participantes. Também serão organizados passeios com diferentes destinos, possibilitando a troca de impressões e informações entre os participantes no seu retorno aos Polos.
2.5 – Para realizar a programação, os Polos contarão com:
2.5.1 – Recursos humanos:
2.5.1.1 – Cada Polo receberá um Coordenador e quantos Agentes Recreativos forem necessários para atender à demanda.
2.5.1.2 – Nos equipamentos que não pertencem à Rede Municipal de Ensino, o Coordenador de Polo poderá ser um profissional contratado, membro da Diretoria ou funcionário da própria Instituição.
2.5.1.3 – Cada Agente Recreativo ficará responsável por organizar, preparar, criar atividades de acordo com as características do público-alvo, segundo as orientações dos responsáveis pelo acompanhamento e coordenação do Programa nas Diretorias Regionais de Educação e nas Unidades. Deverá orientar e interagir com os participantes do evento, desde a recepção até o encerramento diário das atividades nos Polos e nos passeios.
2.5.1.4 – Os alunos serão divididos em turmas e o número de participantes por turma será calculado pelo tipo de atividade, sendo que a base de contratação dos agentes para cada turma será de:
* Infantil - para crianças até 6 anos (20 a 25 crianças por turma).
* Infanto-juvenil - para crianças acima de 6 anos (30 a 35 crianças por turma).
2.5.1.5 – Os quantitativos indicados no item 2.5.1.4 servem apenas de referência para o cálculo dos quantitativos de pessoal por polo. A composição, a quantidade de turmas e os limites de participação por atividade serão organizados segundo os critérios estabelecidos pelas equipes dos Polos e as características das atividades.
2.5.2 - Recursos Materiais específicos para o desenvolvimento das atividades;
2.5.3 - Alimentação Escolar fornecida pela SME por meio do Departamento da Coordenadoria de Alimentação Escolar – CODAE;
2.5.4 - Oferecimento de ônibus para passeios programados pelas Diretorias Regionais de Educação juntamente com a SME;
2.5.5 – Apresentação de um evento artístico.
3- REALIZAÇÃO:
3.1 – O evento se desenvolverá em uma semana no período de férias escolares de 11 a 15 de julho de 2016, de segunda a sexta-feira das 9h00 às 16h30.
3.2 – Caberá a cada Diretoria Regional de Educação acompanhar e assegurar a realização das atividades programadas.
3.3 – Nos dias de passeios, o Polo poderá se necessário, ampliar o período de atividades.
4 - INSCRIÇÃO DE POLOS:
4.1 – Critérios de Participação:
4.1.1 – A Unidade interessada em ser Polo deverá designar um responsável;
4.1.1.1 – Orienta-se que as Unidades CEU funcionem de forma integrada, sendo os vários espaços da Unidade compartilhados para a realização da programação. A equipe responsável por planejar, acompanhar e garantir o desenvolvimento das atividades programadas na Unidade será composta por um funcionário designado pelo Gestor e outros três designados pelos Diretores de cada um dos Equipamentos que integram os CEUs;
4.1.1.2 - Nas Unidades Escolares da RME o Diretor do Equipamento designará um funcionário, preferencialmente da equipe técnica, para acompanhar e garantir a realização das atividades programadas;
4.1.1.3 - Os Equipamentos que não pertencem a RME e pretendem ser Polo deverão indicar um responsável pelo respectivo local informando: nome, endereço e telefone de contato, inclusive celular;
4.1.2 – Disponibilizar espaços adequados para o desenvolvimento das atividades: ter espaço amplo para o atendimento ao número de crianças; banheiros suficientes (masculinos e femininos); cozinha e refeitório para preparação das refeições e lanches; bebedouros com condições higiênicas (água filtrada) e que atendam à faixa etária; espaço reservado para o recebimento dos alunos (pátio); salas próprias para a realização das oficinas; condição higiênica e sanitária compatíveis com o atendimento programado.
4.1.3 – Servir refeições;
4.1.4 – Garantir os serviços de limpeza, organização e distribuição das refeições e lanches, guarda da Unidade, utilizando o próprio quadro de funcionários e solicitando, quando necessário, a colaboração da comunidade;

4.1.5 – Garantir o número mínimo de 100 participantes por Polo de Educação Infantil, mínimo de 200, para Polos de Ensino Fundamental e Polos Mistos até a data limite de inscrições, caso contrário, o Responsável pelo Programa na DRE poderá descredenciar o Polo e remanejar as inscrições para Polos próximos.
4.2 – As Unidades Educacionais, que não integram os Centros Educacionais Unificados - CEUs, deverão divulgar este Comunicado para apreciação do Conselho de Escola e definição de sua participação;
4.3 – As Unidades interessadas em se inscrever, deverão encaminhar memorando a DRE manifestando seu interesse e ficha de inscrição, Anexo Único, parte integrante desse Comunicado devidamente preenchida até o dia 25/04/2016;
4.4 – Nas Unidades CEUs o Gestor deverá encaminhar à DRE a ficha Anexo Único, parte integrante deste Comunicado, devidamente preenchida até o dia 25/04/2016, incorporando o atendimento de todas as Unidades Escolares do equipamento e do entorno. A decisão sobre os limites de participação por faixa etária, bem como o planejamento e acompanhamento ocorrerão em reuniões entre a equipe de gestão e as equipes técnicas das Unidades Escolares do equipamento e do entorno.
4.5 – Os Polos deverão garantir, a partir de divulgação na própria Unidade e nas Unidades do entorno, inscrição dentro das faixas de atendimento previstas, caso contrário receberão os recursos (material, agentes recreativos etc.) de acordo com o número de inscrições efetivadas.
5 - CRONOGRAMA:
5.1 – De 12/04/2016 a 25/04/2016 - inscrições das UEs e demais Unidades interessadas.

ANEXO ÚNICO DO COMUNICADO Nº 421, DE 07 DE ABRIL DE 2016.
PROGRAMA RECREIO NAS FÉRIAS Edição julho/ 2016

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA POLOS

TIPO (CEU/ EMEI/ EMEF...)		NOME:	
DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO		REFEIÇÃO OU LANCHE	
Nº CODAE (MERENDA)			
ENDEREÇO (RUA, AV., TRAV. ETC)		Nº	COMPLEMENTO
BAIRRO	CEP	TELEFONE 1	TELEFONE 2
PREVISÃO DE INSCRIÇÕES (Nº) POR FAIXA ETÁRIA () EDUCAÇÃO INFANTIL (que completam 4 durante o ano a 6 anos) _____ () ENSINO FUNDAMENTAL I (7 a 10 anos) _____ () ENSINO FUNDAMENTAL II (11 a 14 anos) _____			
COZINHA TERCEIRIZADA (SIM OU NÃO)	RESPONSÁVEL PELA UNIDADE (EQUIPE TÉCNICA)		TEL DE CONTATO
PARTICIPOU DO PROGRAMA RECREIO NAS FÉRIAS EM EDIÇÕES ANTERIORES?			
☐ () NÃO ☐ () Antes de 2016 ☐ () Janeiro/2016			
ESPAÇOS DESTINADOS AS ATIVIDADES EM JULHO (completar com a quantidade de espaços disponíveis de cada tipo): Nº de salas: _____ Pátio coberto: _____ Pátio descoberto: _____ Quadra coberta: _____ Outros espaços: _____		NOME DOS RESPONSÁVEIS POR GARANTIR O ITEM 4.1.4 do COMUNICADO:	
Espaço destinado para unidades com mais de 200 participantes:			
Gênero: (assinale somente uma opção)		TEMA: (numere na sequência de acordo com a prioridade)	
Apresentação circense () Contação de histórias () Dança: () Espetáculo teatral () Teatro de bonecos () Show musical/concerto: ()		() Atualidades () Convivência e Pluralidade (atitudes, valores, família) () Ética e cidadania () Inclusão () Literatura (lendas, fábulas, contos) () Lúdico (o brincar, brincadeiras) () Manifestações artísticas (opera, ballet, concerto) () Meio ambiente () Saúde (drogas, qualidade de vida, corpo) () Sexualidade	
DATA ____/____/____		_____ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL NA U.E.	
DATA ____/____/____		_____ ASSINATURA DO RESPONSÁVEL NA DRE	

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO IPIRANGA

QUADRO DA SAÚDE – QS
Progressão funcional formalizada nos termos do art. 19 da Lei nº 16.122/15: Com fundamento no Decreto Nº 56.590 de 10 de Novembro de 2015, tendo sido atendido o critério da legislação vigente, PROGRIDO o(s) servidor(es) abaixo identificado(s):
Reg. Func/Vinc Nome Nível Cat. Símbolo A partir de
7201478/1 ELIANE CARDOSO LINS NASCIMENTO NIVEL I 7 AS7 16/02/2016

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE JACANÃ / TREMEMBÉ

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGOS			
Acúmulos apreciados na reunião de 07/04/2016			
ACÚMULOS LÍCITOS			
REG. FUNC.	NOME	CONTROLE Nº	
1733315	MARTA PAZELI FELIPE	346015	
4554541	ANDREIA AP. SAVANI CANO	334920	
5233348	EDINA REBOUCAS	335489	
5253420	GLORIA SUELI DE LIMA OLIVEIRA	341351	
5510988	CIBELI DA ROCHA F. DE MORAES	334339	
5760852	MARLI SORRENTINO	346016	
6176470	ROSANGELA MARIA DE SOUZA	2905701/5	
6204171	SILVIA CRISTINA A. DE S. BONUCCI	334395	
6309445	EDELICIA SUELI SANTANA BELO	345397	
6348297	RUI FERREIRA DA S. JUNIOR	2893371/5	
6589120	ANA CRISTINA MACHADO	334472	
6656587	SONIA MARIA FELICIO MARRA	332285	
6775691	ARLI JOSÉ FERNANDES	351786	
6787436	ANGELICA AP. GUTIERREZ	334312	
6845932	MARIA CRISTINA A. PEREIRA	342410	
7235186	SIMONE SIMOES	342454	
7252714	MONICA CARNEIRO DOS S. BENTO	346965	
7281226	VERA LUCIA R. DE OLIVEIRA	342385	
7286856	LUCIMARA OLIVEIRA VIZZOTTO	342353	
7361386	ANTONIA RIBEIRO DA CRUZ	342911	
7471157	DEBORAH LOPES DE BARROS	347725	
7473966	ROBERTA RIBEIRO SABINO	331335	
7481641	ANA PAULA ALVES FRANCA	341333	
7541163	MARIA AP. TEIXEIRA BARBOSA	331333	
7704127	CRISTIANE MARIA DA SILVA	343894	
7707967	LUCIENE PEREIRA DA CONCEICAO	334539	
7726635	DANIELA ATENCA CARDOZO	331331	
7772165	DIVA NUNES DOS SANTOS	338355	
7792263	MARINA MARTINEZ MOLIM	345514	
7846703	PABLO SANTIAGO SOARES	343829	
7941960	DANIELA NASSIM C. DA FONSECA	342970	
7962843	VANUISA SILVA GUIMARAES	344545	
7964951	KARINE BIANCA DE A. N. DA PONTE	3309681/5	

5.2 – Até o dia 29/04/2016, as Diretorias Regionais de Educação deverão enviar a SME, por meio eletrônico, a relação das escolas e outros equipamentos regionais inscritos, em planilha com as seguintes informações: nome da Diretoria Regional de Educação, tipo (CEMEI/EMEI/EMEF/EMEFM/CEU/ ASSOCIAÇÃO), nome da Unidade, endereço completo, bairro, CEP, telefone, Micro – região, previsão por faixa etária, tipo de merenda (refeição ou lanche), nº CODAE, cozinha direta ou terceirizada, responsável pela Unidade e telefone de contato.
5.3 – De 16/05/2016 a 10/06/2016 – período de inscrições de alunos e comunidade em geral, na própria U.E. e nos demais equipamentos para definição da permanência do Polo.
5.4 – Até o dia 13/06/2016 – a U.E. deverá encaminhar relatório com a quantidade de alunos inscritos nesta data, por faixa etária, para as Diretorias Regionais de Educação.
5.4.1 – As DREs, ouvida a equipe central responsável, confirmarão todas as inscrições dos Polos até dia 15/06/2016.
5.4.2 – Nas Unidades confirmadas como Polos, as inscrições permanecerão abertas até completarem as vagas.
6 - INFORMAÇÕES GERAIS:
6.1 – As equipes centrais e regionais do Programa Recreio nas Férias acompanharão todas as atividades pertinentes ao Programa, durante seu desenvolvimento;
6.2 – Este Comunicado deverá ser afixado em local visível, de fácil acesso e em tempo hábil para apreciação de toda a Comunidade Escolar;
6.3 – Os casos omissos serão resolvidos pelos Diretores Regionais de Educação.
7 - ÁREA PROMOTORA: Coordenadoria dos Centros Educacionais Unificados e da Educação Integral – COCEU

7986807	APARECIDA C. R. DOS SANTOS	338797
7993153	DAIANE DE ABREU RIBEIRO	353361/15
8028010	DARLENE MARQUES	339572
8034869	SUSANA AP. KUBALAK	334516
8042756	VERA LUCIA DOS S. JARDIM	346119
8042756	VERA LUCIA DOS S. JARDIM	346124
8064041	RENATA ANDRADE DA PAIXAO	334913
8064822	MARIA DO C. AP. M. DOS SANTOS	341599
8096759	SHEILA DE SOUZA SILVA	339356
8119601	SONIA DE OLIVEIRA SOARES	345472
8140332	KATHYA LUZIA DE O. P. OLIVEIRA	339548
8140464	SIOMARA LIMIERI DUALIBE	351406
8161496	LISETTE ROCHA DE S. CRUZ	334945
8206481	JANICE DE FREITAS HUDSON	339435

Os acúmulos de cargos atendem às exigências legais.

DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE PIRITUBA

MUDANÇA DE ESTRUTURA HIERARQUICA					
RF	NOME	EH	A PARTIR DE	MOTIVO	
0591021/1	IVONE P DOS S BUENO	161071224000000	17/02/2016	ATRIBUIÇÃO	
6034195/2	OLGA M FARROCO	161071165000000	01/04/2016	ATRIBUIÇÃO	
6208600/1	ANIA ROSA B D S FELIZAR	161071165000000	04/03/2016	ATRIBUIÇÃO	
6309526/1	MARCIA C BOTURA	161071148000000	14/03/2016	ATRIBUIÇÃO	
6454526/2	FLAVIA S L DE MIRANDA	161071000000000	28/03/2016	READAPTAÇÃO	
6580653/4	MP JUSANETE D M SALES	161071151000000	05/02/2016	ATRIBUIÇÃO	
6813062/1	PAULO R BEDE	161071174000000	23/03/2016	EXCEDENTE	
7132875/1	MARCIO MIGUEL CANDID	161071000000000	01/01/2015	ACOMODADO	
7368593/7	MIRIAM PESSUTTO PINTO	161071147000000	11/02/2016	ATRIBUIÇÃO	
7781024/4	WAGNER G A JUNIOR	1610715600000200	05/02/2016	ATRIBUIÇÃO	
7862946/3	LIDIA DE A D R BARBOSA	161071188000000	26/02/2016	EXCEDENTE	
7866160/4	SEBASTIÃO C TIBURCIO	161071101000000	30/03/2016	ATRIBUIÇÃO	
7903596/1	FERNANDA H L SARTORI	161071151000000	05/02/2016	ATRIBUIÇÃO	
7977956/1	LUCIANO B BERTONI	161071209000000	11/02/2016	ATRIBUIÇÃO	
7988231/2	VERA G JESUS DA SILVA	161071207000000	17/02/2016	ACOMODADO	
8013055/2	ZENILDA R C SANTOS	161071224000000	26/02/2016	ACOMODADO	
8014566/2	ROSILENE C C SBEGHEN	161071178000000	10/03/2016	ACOMODADO	
8020221/1	SIMONE M E RESENDE	161071207000000	05/02/2016	ATRIBUIÇÃO	
8091404/2	JACQUELINE L DE ARAUJO	161071192000000	04/03/2016	EXCEDENTE	
8095761/2	MARCELO A DE GOUVEIA	161071165000000	30/03/2016	ATRIBUIÇÃO	
8167061/2	ELAINE P DE JESUS	161071169000000	03/02/2016	ATRIBUIÇÃO	
8190919/1	MONICA O SOUZA	161071169000000	03/02/2016	EXCEDENTE	
8205331/1	MARILINA PERLMAN	161071169000000	03/02/2016	EXCEDENTE	
8209430/1	ANA MARIA SILVA PINHO	1610715500000200	18/02/2016	EXCEDENTE	
8234809/1	RAPHAEL P MARQUES	161071130000000	28/03/2016	ATRIBUIÇÃO	
8245479/1	PAOLA F RUSSANO	1610715600000200	05/02/2016	ATRIBUIÇÃO	
8250740/1	JOAO F DOS SANTOS	1610715500000200	05/02/2016	EXCEDENTE	
8255491/1	JESSICA G BATISTA	161071151000000	20/03/2016	ATRIBUIÇÃO	
8275289/1	DEBORA DE PAULA SILVA	161071176000000	24/03/2016	EXCEDENTE	